ATO DO ADMINISTRADOR DO LCBANK II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 63.509.598/0001-69

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **LCBANK II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 63.509.598/0001-69 ("Administradora" e "Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2025/CVM/SIN/SSE, concomitante ao artigo 52, inciso I, da parte geral da Resolução CVM nº 175, readequar:

(i) Readequação para segregação-das Taxas, bem como alterar a alínea (a) e incluir a alínea (d) ao Artigo 18 do Regulamento do Fundo, que passarão a ter as seguintes redações:

> "(a) Pelos serviços de Administração, uma remuneração de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido, com um valor mínimo mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) ("Taxa de Administração");
>
> (...)
>
> (d) A Taxa de Custódia da Classe, a ser paga à Custodiante pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao valor fixo mensal de R$ 1.000,00 (mil reais)."

(ii) Consolidar a nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar no teor e na forma do documento constante do "(Anexo I)".

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

São Paulo, 28 de maio de 2026

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 28/05/2026 12:10 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora